

RESOLUÇÃO N.º 12/75

=====

CORINTO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão / realizada em 1º de dezembro de 1.975, aprovou e eu promulgo a seguinte

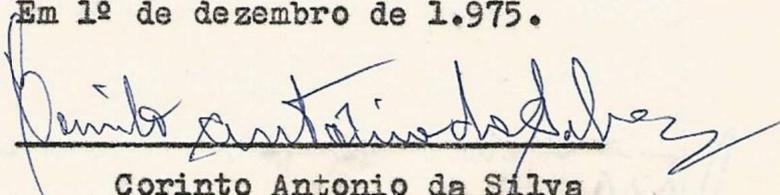
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - É concedida licença pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) ao Vereador Fernando de Noronha, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 21, item III, da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e promulgação.

Sala das Sessões,

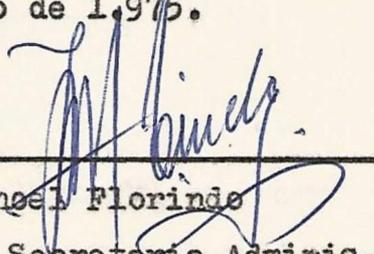
Em 1º de dezembro de 1.975.



Corinto Antonio da Silva

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 1º de dezembro de 1.975.



José Manoel Florindo

Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.